

Edital AgSUS nº 02/2024

Processo Seletivo para Quadro de Pessoal Próprio

Dispõe sobre a abertura de chamada pública para pré-inscrições no processo seletivo para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal Próprio da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, AgSUS.

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 37.318.510/0001-11, torna pública a abertura de chamada pública para pré-inscrições para processo seletivo, com a manifestação de interesse em ocupar eventuais vagas permanentes do Quadro de Pessoal Próprio da Agência.

1. Objeto

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS** é um serviço social autônomo, de natureza jurídica privada, com finalidade pública voltada à atuação na saúde pública, tendo suas atividades desenvolvidas por meio da execução de programas e projetos em parceria com o Poder Público.

Com fulcro na sua Política de Gestão de Pessoas, aprovada pela Resolução CDA nº 06/2024, de 26 de março de 2024, e na sua estrutura de cargos, aprovada pela Resolução CDA nº 04/2024, de 26 de março de 2024, a AgSUS está estruturando o seu Quadro de Pessoal Próprio, que será composto por profissionais recrutados em processos seletivos públicos e abertos, sendo vocacionada a provisão de pessoal para a manutenção de atividades permanentes da Agência.

2. Postos de Trabalho

O processo seletivo estima a contratação de cerca de 130 pessoas, distribuídas em profissionais de nível médio completo para ocupar o cargo de **Auxiliar de Gestão** e profissionais de nível superior completo para ocupar o cargo de **Analista de Gestão**.

As contratações envolvem três blocos:

- I - Profissionais das áreas de saúde: de nível superior;
- II - Profissionais especializados: de nível superior;
- III - Profissionais generalistas: de nível médio e superior.

3. Aviso Público de Vagas

As vagas disponíveis serão confirmadas pela Agência em Aviso Público, até **15 de setembro de 2024**, o quantitativo de vagas disponíveis com a respectiva especificação de postos de trabalho e habilitações exigidas, assim como o local de exercício.

4. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado com as seguintes etapas:

I - **Pré-inscrições:** etapa de manifestação de interesse em realizar a inscrição para os exames do processo seletivo, correspondente na declaração de vontade e na apresentação de informações sobre o perfil profissional e dados pessoais. Somente poderão solicitar inscrições no processo seletivo, os candidatos que tiverem efetivado a pré-inscrição. Essa etapa não exige pagamento de taxa.

II - **Inscrições:** etapa de formalização do interesse em realizar os exames do processo seletivo, indicando os blocos e as vagas que o(a) candidato(a) deseja concorrer, local de trabalho, indicação de cota étnico/racial ou Pessoa com Deficiência, ratificando dados pessoais e procedendo o pagamento da taxa de inscrição, a ser definida. Somente poderão se inscrever os participantes que tiverem efetivado a **pré-inscrição até às 23:59 do dia 11 de outubro de 2024**.

III - **Prova Escrita Objetiva:** etapa de avaliação, classificatória e eliminatória, de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, a ser organizada por Banca Examinadora contratada pela AgSUS.

IV - **Teste de Habilidades Práticas:** etapa de avaliação, classificatória e eliminatória, de destreza e habilidade prática aferida por meio de aplicação de teste envolvendo simulação de situação de trabalho, resolução de problema prático, uso de ferramenta ou realização de tarefa em tempo determinado, a ser aplicado por Banca Examinadora contratada pela AgSUS.

V - **Perícia Médica:** perícia médica (avaliação biopsicossocial) dos candidatos que se declararem com deficiência para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos.

VI - **Banca de Heteroidentificação:** procedimento complementar à autodeclaração, que consiste na percepção social de outras pessoas sobre a autoidentificação étnico-racial, com caráter eliminatório, visando garantir o acesso de candidaturas à política de ação afirmativa da AgSUS, na modalidade cota racial para às vagas destinadas à população negra e indígena

VII - **Curso de Formação:** etapa de avaliação, classificatória e eliminatória, realizada em curso com duração de quatro semanas, disposto

sobre os conhecimentos teóricos e práticos essenciais ao trabalho na Agência, cujo aproveitamento aferido por meio de prova discursiva resultará na definição dos empregados aptos para realizar a análise de perfil e o exame médico admissional.

VIII - **Análise de Perfil**: aplicação do teste, que fornece um mapa de personalidade, aferindo potencial de desempenho futuro, a ser realizado apenas pelos candidatos aprovados para o curso de formação para ocupação da vaga de Analista de Gestão, sem caráter eliminatório.

IX- **Exame Médico Ocupacional Admissional**: avaliação da saúde ocupacional a fim de verificar a aptidão para exercer sua nova função, com caráter eliminatório.

O **edital de inscrição**, a ser publicado, irá detalhar a forma e o conteúdo de cada etapa, ratificando a data e o local de realização, bem como as condições em que se dará, indicando ainda a banca examinadora contratada pela AgSUS para conduzir todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos que já são **empregados ativos** da Agência, se aprovados no certame, ficam dispensados das fases de curso de formação e da entrega do exame médico ocupacional admissional, uma vez que já se encontram admitidos na AgSUS em conformidade com as exigências legais e trabalhistas.

5. Calendário

O processo seletivo será realizado com as seguintes previsão de etapas:

I - Pré-inscrições: de 12 de agosto de 2024 a 11 de outubro de 2024.

II - Inscrições: de 1º de novembro a 30 de novembro de 2024.

III - Prova Escrita Objetiva: 11 e 12 de janeiro de 2025.

IV - Teste de Habilidades Práticas: 01 e 02 de fevereiro de 2025.

V - Perícia Médica e Heteroidentificação: 10 a 14 de fevereiro de 2025.

VI - Curso de Formação e Análise de Perfil: 06 a 21 de março de 2025.

VII - Exame Admissional: 24 a 28 de março de 2025.

VIII - Início das Admissões: 31 de Março de 2025.

Este calendário poderá vir a ser alterado conforme decisão da Agência.

6. Pré-inscrição

A pré-inscrição do(a) candidato(a) será realizada por meio de preenchimento de cadastro feito exclusivamente pela internet em formulário eletrônico, (www.agenciasus.org.br) disponível na seção trabalhe conosco do sítio da Agência, onde o(a) interessado(a) deverá preencher as informações:

- I – Dados Pessoais e de Identidade;
- II – Informações Profissionais;
- III – Autoavaliação Profissional;
- IV – Áreas e cargos que deseja ocupar na AgSUS.

Na autoavaliação profissional, o candidato deverá indicar a sua análise sobre sua performance, indicando uma das cinco condições: (1. Não Posuo; 2. Preciso Melhorar; 3. Estou em Desenvolvimento; 4. Sou Competente; 5. Sou Excelente) para as seguintes habilidades:

I – Habilidades de Comunicação e Interpessoais: Capacidade de se expressar de forma clara, ouvir atentamente, transmitir mensagens com empatia, adaptar a comunicação ao público-alvo, resolver conflitos de maneira construtiva e colaborar efetivamente em equipe (Trabalho em Equipe, Comunicação Eficaz, Assertividade, Negociação e Liderança);

II – Habilidades Cognitivas e Analíticas: capacidade de processar informações, pensar criticamente e resolver problemas de forma eficaz (Pensamento Analítico, Resolução de Problemas, Proatividade, Atenção ao Todo, Criatividade e Capacidade de Inovar);

III – Habilidades Digitais: proficiência no uso de tecnologias e ferramentas digitais, incluindo habilidades em computação, internet e softwares específicos (Planilhas, Mapas Mentais, Escrita e Edição de Texto, Apresentações e Inteligência Artificial);

IV – Habilidades de Gestão e Organização: capacidade de gerenciar eficazmente o tempo, definir e priorizar tarefas, delegar responsabilidades quando apropriado, tomar decisões assertivas, e alcançar resultados de alta qualidade de forma consistente (Organização do Trabalho, Gerenciamento do Tempo, Dedicção e Pontualidade);

O único documento que deverá ser fornecido na pré-inscrição é o arquivo em formato PDF com o curriculum vitae (com foto) ou currículo lattes do interessado, com limite máximo de até 10 páginas.

A pré-inscrição somente será homologada se o candidato apresentar informações completas, **não ensejando nessa fase a indicação do cargo ao qual disputará, mas tão somente a manifestação do interesse em realizar o processo seletivo para trabalhar na Agência.** A AgSUS enviará correio eletrônico com a confirmação da pré-inscrição, dispondo do número de protocolo da pré-inscrição.

7. Remuneração e benefícios

A Resolução nº 04/2024, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre o provimento de pessoal e a estrutura de cargos da AgSUS, definiu a seguinte composição e remuneração para o Quadro de Pessoal Próprio:

I - Analista de Gestão: remuneração R\$8.000,00 + benefícios.

II - Auxiliar de Gestão: remuneração R\$3.000,00 + benefícios.

Os contratados, na qualidade de integrantes do Quadro Próprio, serão admitidos no regime celetista por tempo indeterminado, fazendo jus a um plano de carreira a ser aprovado pela Agência.

8. Disposições Finais

Os dados dos pré-inscritos serão preservados e mantidos em sigilo, observada a Lei Geral de Proteção de Dados.

Após a finalização do período de pré-inscrição, a Agência publicará em até 5 dias úteis, em sua página na internet, a lista com os nomes e respectivos cargos dos candidatos aptos a realizar a inscrição.

Após a publicação, o candidato que tiver efetivado a pré-inscrição e que não figurar na referida lista, poderá solicitar a revisão da publicação mediante o envio do seu comprovante de pré-inscrição para o e-mail: bancodetalentos@agenciasus.org.br no prazo de 5 dias úteis.

Os dados dos pré-inscritos poderão, caso desejem, ser incluídos no Banco de Talentos da AgSUS para a seleção simplificada para vagas temporárias ou em projetos, conforme regulamento próprio e o Edital Permanente AgSUS nº 01/2024.

As eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários para a exata compreensão dos termos deste Edital poderão ser solicitados em bancodetalentos@agenciasus.org.br.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

assinado eletronicamente

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: e9b33290-c285-456f-bf87-429a390a7bd3

Resumo do arquivo original: ef361597fc50a06bef2a5e27045bb55f54c422009dc17861f0671ec268a798e6

Data: 09/08/2024 17:04:32 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/e9b33290-c285-456f-bf87-429a390a7bd3>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo - Diretor Presidente

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Telefone: Não informado

IP: 189.90.62.2

Data: 09/08/2024 17:04:31 Horário de Brasília (GMT-03:00)